

**COTIDIANO, TRABALHO E NOÇÕES DE COMUNIDADE:
TRABALHADORES RURAIS DE NAZARÉ DA MATA NO CONTEXTO DO
GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964**

ADEMIR BEZERRA DE MELO JUNIOR
UFPB
ademirjr330@hotmail.com

RESUMO

Refletindo acerca do cotidiano dos trabalhadores rurais de Nazaré da Mata no contexto do Golpe Civil-Militar de 1964, este trabalho tem como objetivo discutir as possíveis noções de comunidade que emergiram da vivência dos homens e mulheres do campo na luta pela conquista de melhores condições de trabalho e vida, e que acabaram por influenciar tanto as formas dessas lutas como as instituições que eventualmente dela resultaram, assim como refletir de que maneira a classe patronal e as forças de repressão do Regime Civil-Militar reagiram a emergência de tais lutas, ideias e instituições.

Palavras-Chave: Trabalhadores Rurais; Cotidiano; Comunidade; Regime Civil-Militar.

**UMA BREVE INTRODUÇÃO: ABORDAGEM PROPOSTA PARA A ANÁLISE
E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

Este trabalho tem como objeto as relações de trabalho em Nazaré da Mata no contexto do Golpe Civil-Militar de 1964. A abordagem proposta para a análise deste objeto tem como elemento central a maneira como, no cotidiano dos trabalhadores rurais de Nazaré da Mata, que não se esgota apenas na intensa exploração desses trabalhadores, mas abarca também as lutas por melhores condições de trabalho e de vida, além de outros elementos, emergiram noções de comunidade, revelando uma trama de interesses comuns entre os próprios trabalhadores, que irão se materializar em instituições, como sindicatos e as Ligas Camponesas, e se expressar, dentre outras formas, no recurso à Justiça do Trabalho. Outro ponto importante da análise consiste na percepção que os patrões e as forças do Regime Civil-Militar tiveram acerca dessas ideias e movimentos, agindo de diversas maneiras para constrangê-los, recorrendo por vezes a meios violentos a fim de intimidar os trabalhadores.

Historicamente voltado à cultura da cana-de-açúcar, o Município de Nazaré da Mata está situado na região fisiográfica da Mata Pernambucana, e possui uma área de

aproximadamente 130 Km²,²⁸⁸ distando 64 quilômetros da capital, Recife. No século XX, a monocultura da cana domina quase todas os espaços cultivados do município trazendo, com reconhecimento das próprias autoridades governamentais, os problemas característicos do modelo de organização social da produção agrícola denominado “*plantation*”,²⁸⁹ alguns dos quais ainda serão objeto desta exposição, enquanto elementos centrais para a compreensão da forma em que se desenvolveram as relações de trabalho neste município.²⁹⁰

ELEMENTOS ACERCA DOS CONCEITOS DE COTIDIANO E COMUNIDADE

No que diz respeito à noção de Comunidade utilizada neste trabalho, acreditamos que as contribuições de E. P. Thompson oferecem um valioso instrumento de análise. Para o historiador inglês, os elementos que envolvem o desenvolvimento da noção de comunidade estão ligados não apenas a elementos materiais ou geográficos, como a localização de um determinado número de pessoas num espaço delimitado, mas envolve sobretudo elementos culturais, que caracterizam as relações entre indivíduos que em determinado momento passam a se ver integrantes de uma comunidade, sentimento que é reforçado por características peculiares, como modos de falar, costumes comuns e complexas noções morais. Tais reflexões aparecem no conjunto da obra de Thompson, notadamente em seus livros *A Formação da Classe Operária Inglesa*²⁹¹ e *Costumes em Comum*.²⁹²

Na primeira obra, o historiador procura demonstrar que a constituição da classe operária inglesa, com suas noções particulares de justiça, formas de organização e demandas políticas, não foi o simples resultado do choque de trabalhadores manuais do

²⁸⁸ Informação consultada no site institucional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE: <https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/area.php?nome=Nazar%E9+da+Mata&codigo=&submit.x=0&submit.y=0>, Acesso em: 15 de setembro de 2017.

²⁸⁹ Sobre o Sistema de Plantação, ou, no original inglês “*Plantation*”, ver: WOLF, Eric R.; MINZT, Sidney W. **Fazendas e Plantações na Meso-América e nas Antilhas**. IN: MINTZ, Sidney W. **O poder Amargo do Açúcar: Produtores Escravizados, Consumidores Proletarizados**. Organização e tradução Christine Rufino Dabat. 2. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

²⁹⁰ PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento. Fundação de Informações para o desenvolvimento de Pernambuco-FIDEPE. **Série Monografias Municipais: Nazaré da Mata**. Recife, 1982.

²⁹¹ THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa I: A Árvore da Liberdade**. Tradução de Denise Bottmann, 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

²⁹² THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. Tradução de Rosaura Eichemberg. 8ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

período pré-industrial com a nova realidade do sistema fabril, mas tal constituição deve ser compreendida como um *fazer-se*, em que os próprios indivíduos são agentes que não mantêm apenas uma relação reativa com sua realidade histórica, mas que sua ação é formada de modo complexo tanto pelas alternativas possíveis em cada momento, como pela bagagem cultural que tal indivíduo ou conjunto de indivíduos traz consigo. Daí a importância central do conceito de Experiência na obra de Thompson, conceito que, ao nosso ver, se refere a toda a bagagem mobilizável por grupos e indivíduos na avaliação das opções postas pela realidade histórica e, por conseguinte, na decisão acerca de qual rumo seguir em cada momento. Desse modo, os diversos movimentos realizados pelos trabalhadores na Inglaterra nos anos mais duros da Revolução Industrial não podem ser compreendidos como simples atos de rebeldia de homens e mulheres incapazes de valorizar o progresso ou reconhecer sua “verdadeira” consciência, sendo mais satisfatoriamente compreendidos se reconhecermos “o sentimento de perda de toda coesão comunitária” que esses homens e mulheres compartilhavam, elemento presente nas palavras de ordens dos trabalhadores, e que irá se expressar nas suas formas de organização e em seu programa político. (2012, p.437)

Quanto ao conceito de Cotidiano, serão utilizadas as contribuições de Lukács e Agnes Heller. O Filósofo húngaro, naquilo que considerava ser uma reconstituição fundamental do pensamento de Marx e, por essa via, do marxismo, põe a questão do Ser Social no centro de suas reflexões, naquela que será sua última obra e, para alguns, seu maior legado filosófico. É assim que na *Ontologia do Ser Social*²⁹³ o cotidiano terá um lugar de destaque, pois, para o autor, é na vida cotidiana que os elementos mais importantes da reprodução do ser humano, sejam do homem individual ou do conjunto da sociedade, emergem e sempre voltam a desembocar. Para Lukács, “vida cotidiana, ciência e religião (teologia incluída) de uma época formam um complexo interdependente, sem dúvida frequentemente contraditório, cuja unidade muitas vezes permanece inconsciente”. Nesta ligação de caráter relacional entre esses três elementos da vida social, cabe ao “prosaico e terreno senso do cotidiano, alimentado pela práxis diária, (...) de quando em quando constituir um saudável contrapeso aos modos de ver estranhados da realidade das esferas “superiores”.” Desse modo, filosofia, ciência, religião etc., “não podem ignorar essas exigências da vida cotidiana.” (2012, p.30-1).

²⁹³ LUKÁCS, György. **Para uma Ontologia do Ser Social I**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mário Duayer e Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

Por sua vez, Agnes Heller, bastante influenciada pela obra de Lukács, concebe a vida cotidiana como a vida de todo homem, na sua completude, a vida do homem inteiro. Marcada pela heterogeneidade – pois as diversas atividades que nela realizamos não são iguais –, e pela hierarquia, embora tal hierarquia não seja imutável, mas histórica, de maneira que aquilo que em determinado momento assume uma posição central pode tornar-se secundário em outro contexto. Dessa maneira, “o homem da cotidianidade é atuante e fruidor, ativo e receptivo” muito embora “não tenha nem tempo nem possibilidade de se absorver inteiramente em nenhum desses aspectos; por isso, não pode aguça-los em toda sua intensidade.”. (2008, p.31) Ambos os autores no ajudam a perceber a vida cotidiana não apenas como algo trivial ou desimportante, mas salientam sua riqueza e complexidade, possibilitando a ampliação de nossa abordagem. Veremos como as vivências da vida cotidiana dos trabalhadores moldaram suas lutas e marcaram tanto a forma de suas organizações quanto seu programa político.

COTIDIANO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAZARÉ DA MATA E AS LUTAS POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE VIDA

Em pontos fundamentais como tipo, intensidade e duração da jornada diária, o trabalho na cana em Nazaré da Mata se insere no contexto mais amplo da zona canavieira pernambucana, onde a homogeneidade da exploração da força de trabalho é um traço reconhecido pela bibliografia. A estrutura fundiária da região, resultado do processo de colonização, caracteriza-se pela concentração das terras nas mãos de algumas poucas famílias, fato que traz como resultado mais imediato o controle quase total da força de trabalho por parte dos proprietários, que têm a sua disposição uma oferta de mão de obra em grande quantidade e a baixo custo, uma vez que a falta de alternativas a que estão condenados os trabalhadores não lhes deixa alternativa à lavoura canavieira, sejam nas atividades mais diretamente ligadas ao corte da cana ou em outras constitutivas do processo produtivo do açúcar. Dessa maneira, a permanência de relações que remontam ao período colonial e escravista é uma marca da região, seja na forma da já referida estrutura fundiária seja no que diz respeito às relações de trabalho vigentes no período pós-escravidão. (DABAT, 2012, p.23)

Ao lado dessa coerção, proporcionada pela ausência de alternativas num contexto em que os proprietários eram donos de todos os meios de subsistência, os trabalhadores ainda se viam submetidos à violência direta, e mesmo ao risco de morte.

Em sua obra, Dabat vai questionar como a “onipresença da violência patronal” aparece nos depoimentos de trabalhadores, “seja ela efetiva ou potencial”. A autora nos mostra, dentre outros casos, a comum atitude dos proprietários de invadir a casa de seus trabalhadores, a qualquer hora, pessoalmente ou enviando seus prepostos, com a finalidade de aterrorizá-los para manter a “ordem”. Um dos aspectos mais brutais de tal violência, o assassinato de trabalhadores, eram muitas vezes motivados por “conflito de interesse”, quando os proprietários se negavam a pagar os vencimentos a que os trabalhadores tinham direito, e estes não relutavam em reivindicá-los. A indicação é clara, na zona canavieira de Pernambuco “a violência patronal” deve ser compreendida como um “fator econômico”. Veremos como o caso do trabalhador rural Manoel Biró da Silva, ocorrido em Nazaré da Mata no ano de 1969, auge do regime de exceção, explicita os traços mais brutais dessas relações de trabalhos, ainda mais agudizados nos anos de chumbo. (2012, pp. 732-734)

Os trabalhadores rurais, por seu turno, não deixaram de reagir a tal situação. No caso de Pernambuco, e no que diz respeito mais propriamente à zona canavieira, as décadas de 50 e 60 foram de intensas lutas e de construção de movimentos reivindicatórios que fizeram as elites latifundiárias temerem uma insurreição dos trabalhadores rurais. A recriação das Ligas Camponesas, que ressurgiram com o nome de Sociedade Agrícola dos Plantadores e Pecuáristas de Pernambuco (SAPPP), fundada em 1955, em Vitória de Santo Antão, é um dos exemplos desse momento. Nesse mesmo ano, a participação das Ligas no Congresso de Salvação do Nordeste foi bastante destacada, sobretudo a ênfase dada à questão da reforma agrária. Também em 1955, no dia 03 de setembro, realizou-se o 1º Congresso Camponês de Pernambuco, outra iniciativa das Ligas. (ABREU E LIMA, 2012, pp. 42-43) O congresso reuniu 3.000 trabalhadores rurais e, nas palavras de Dabat, inaugurou “uma nova era”, onde a situação dos trabalhadores era reconhecida como uma questão social que já não podia ser ignorada por parte do governo, e a reforma agrária passou a ser discutida abertamente. (2012, p. 122-26) Entre 1955, ano de seu ressurgimento, e 1961, as Ligas reuniam 10 mil trabalhadores rurais em 40 sedes municipais espalhadas pelo estado de Pernambuco, sendo uma delas a de Nazaré da Mata. (ABREU E LIMA, 2012, p.44-45)

Em 1958 foi realizado o 1º Congresso de Lavradores, Trabalhadores Agrícolas e Pescadores de Pernambuco. Na ocasião, uma multidão de trabalhadores marchou até a

Assembleia Legislativa para acompanhar as discussões sobre a Reforma Agrária. (DABAT, 2012, p. 122) Já em 1959, após várias mobilizações que envolveram a realização de congressos, encontros e passeatas, os trabalhadores rurais, unificados nas ligas, conquistam a desapropriação das terras do Engenho Galileia, situado na cidade de Vitória de Santo Antão. A mobilização envolveu “setores progressistas e liberais do Recife, que denunciavam, na imprensa ou na Assembleia Legislativa, a repressão” aos moradores do engenho. (ABREU E LIMA, 2012, p. 43)

Em abril de 1960 realizou-se o I Congresso Sindical dos Trabalhadores do Norte e Nordeste. Adiantou-se ali a discussão sobre a sindicalização. Já em 1961, no dia 20 de maio, “foi lançado o manifesto de convocação para o I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil”, sob iniciativa da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTAB. (DABAT, 2012, p. 123)

A sindicalização teve papel destacado nesse contexto de luta dos trabalhadores rurais. Regulamentada de maneira tardia em relação ao que foi vivenciado pelos trabalhadores urbanos, a sindicalização rural foi impossibilitada pelas ações do “Bloco Agrário”, que agia no sentido de impedir às organizações dos trabalhadores, e pela consequente ausência de legislação específica. Tal situação só será revolvida em 1963, com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, que traz, no seu Título IV, “Da Organização Sindical”, o texto específico que trata da regulamentação dos sindicatos rurais. (DABAT, 2012, p.112) Tais sindicatos foram sumamente importantes na luta dos trabalhadores rurais, seja na assistência de trabalhadores desempregados ou impedidos de trabalhar, seja na defesa destes contra a violência patronal, sendo, de diversas formas, um dos elementos responsáveis pela modernização das relações de trabalho no campo, ajudando a romper com os padrões seculares de dominação. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata foi fundado em novembro de 1961, sendo organizado pelos trabalhadores com o auxílio do Serviço de Orientação Rural de Pernambuco – SORPE –, organismo criado por setores da igreja católica que buscavam limitar a influência do Partido Comunista Brasileiro, que também atuava na zona canavieira na organização dos trabalhadores e disputava a direção dos movimentos. (ABREU E LIMA, 2012, p. 56)

Buscamos aqui avaliar de que maneira determinadas noções de comunidades, advindos das vivências cotidianas de trabalhadores rurais, dentro e fora do trabalho, acabaram por moldar as lutas e instituições que emergiram dessas próprias vivências.

Como vimos ao discutir brevemente as contribuições de Thompson, a noção de comunidade envolve o reconhecimento de determinadas características peculiares ao grupo, como modos de falar, noções morais etc. Em diversos momentos essa valorização do modo de ser do homem do campo, as vezes por meio da imagem do “matuto”, é valorizado nos discursos dos trabalhadores rurais. Acrescente-se a isso que, ao contribuir para moldar movimentos reivindicatórios, a noção de comunidade pode reforçar seu senso de unidade ao reconhecer um inimigo comum, contra o qual todos devem se unir na luta. Tais características também podem ser notadas na fala dos trabalhadores rurais, sobretudo quando rememoram os grandes momentos de suas organizações, como grandes manifestações ou a conquista de determinada demanda. Numa entrevista concedida à historiadora Maria do Socorro de Abreu e Lima, inserida numa obra já citada no presente trabalho, o trabalhador e dirigente camponês Amaro Luís de Carvalho, rememora o grande acontecimento que eram as assembleias sindicais,

“eram verdadeiras apoteoses. As denúncias contra os crimes dos senhores de engenho, dos fornecedores de cana e usineiros eram levadas às assembleias e às praças públicas. Os reacionários locais eram denunciados. Os policiais títeres eram apontados e surrados pelos camponeses. Os agentes secretos do exército, como aconteceu no engenho Oiteirão eram presos e desarmados. Os ‘cortejacas’ e ‘chaleiras’ eram postos para fora dos sindicatos. Os administradores comprometidos, desarmados e presos eram trazidos até os sindicatos. Os vigias surrados e desarmados. Os camponeses medrosos foram filiados à força aos Sindicatos. Em cada cidade, os comerciantes tidos como ‘tubarões’ eram denunciados na assembleia sindical. As delegacias de polícia foram abjuradas pelos camponeses. Todas as questões eram levadas ao sindicato, não mais a polícia, tamanho era o respeito que tinham pela organização. As autoridades constituídas, para os camponeses, não tinham nenhum valor, todo poder emanava do sindicato.” (2012, p. 49.)

Sem pretensão de construir uma imagem idílica, Amaro nos revela como as discussões nas assembleias demonstram não apenas uma consciência clara dos trabalhadores acerca das violências que sofriam, uma noção daquilo que era ou não aceitável de acordo com suas percepções de certo e errado, condenando tanto a violência patronal como os comerciantes que abusavam no preço das mercadorias. O sindicato aparece, desse modo, não apenas como uma organização cujo fim é reivindicar melhores condições de trabalho, mas um espaço onde esses homens e mulheres podem discutir elementos mais variados das suas vivências cotidianas, dispensando inclusive o recurso aos aparelhos estatais para resolução de querelas, de maneira que a violência, tanto sentida por eles em sua relação com os patrões, podia ser um instrumento agora mobilizável em seu favor, contra aqueles que praticassem atitudes que consideravam incorretas, pois ela era parte

de suas vivências diárias, cotidianas, as quais comparecem sempre que têm de enfrentar as questões apresentadas em cada momento.

Mas o princípio da sindicalização não foi tarefa fácil para os trabalhadores. O temor das consequências que a associação ao sindicato poderia trazer frente aos proprietários ou até mesmo a desconfiança nos resultados das lutas dificultaram e muito os primeiros passos dos sindicatos rurais. (ABREU E LIMA, 2012, p. 56) Mas superadas as dificuldades iniciais, os trabalhadores conseguiram ampliar sua organização a fim de unificar a luta a nível estadual, constituindo uma Federação capaz de agregar todos os sindicatos rurais em torno de uma pauta comum. Em um manifesto publicado no jornal Última Hora, no dia 30 de novembro de 1963, e assinado por alguns líderes sindicais, podemos perceber a ampliação da consciência por parte dos trabalhadores rurais, que ao utilizarem o termo “assalariados agrícolas” passavam a reconhecer e congregar um número muito maior de trabalhadores em torno de interesses comuns:

A unidade conquistada na luta (...) haveria de nos levar à unidade no terreno da organização. Federação e sindicatos não federados revolveram convocar, para dentro de 30 dias, reunião em que será fundada, com esse caráter unitário, a Federação dos Trabalhadores na Lavoura de Pernambuco, órgão dos assalariados agrícolas de nosso Estado. (ABREU E LIMA, 2012, p.76)

Tais possibilidades abertas por organizações como o sindicato rural e a Federação não poderiam deixar de despertar o temor dos proprietários e das forças da repressão, como também ocorria no caso das Ligas Camponesas. Como observa Silva, é no contexto da ditadura que a Ideologia de Segurança Nacional elaborada pela Escola Superior de Guerra irá dominar em primeiro lugar os órgãos de segurança, a partir do que irá propagando-se para toda a sociedade. (2014, p. 32) Dessa maneira, o Golpe Civil-Militar aparece como um grande movimento que congregava os interesses das elites nacionais e que, no que diz respeito às relações de trabalho na zona canavieira, foi utilizado pelos proprietários como elemento de coerção com o objetivo de minar as conquistas e avanços dos trabalhadores rurais, valendo-se de meios como a intervenção nos sindicatos rurais e a violência direta contra trabalhadores que, ao reivindicarem seus direitos, eram classificados como subversivos, entrando na engrenagem informacional e repressiva que caracterizou o regime de exceção.

Observando agora o caso de Manoel Biró da Silva, trabalhador rural e morador de engenho, tentaremos perceber como todos esses elementos comparecem aqui,

ajudando a fornecer um quadro das relações de trabalho em Nazaré da Mata nos anos do Regime Civil-Militar. Trata-se de uma querela trabalhista, em que o patrão de Manoel Biró, proprietário do engenho Diamante, onde o mesmo trabalhava e residia, aciona a Justiça do Trabalho a fim de conseguir a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, alegando que o trabalhador havia cometido falta grave ao ausentar-se do trabalho por tempo superior ao permitido em lei, sem apresentar justificativa.

Devemos explicar brevemente que a própria existência deste documento, na realidade um Inquérito,²⁹⁴ nomenclatura que recebe, na Justiça do Trabalho, o processo que tem por finalidade apurar o cometimento de falta grave por parte do trabalhador, justificando sua demissão por justa causa e, por conseguinte, dispensando o empregador do pagamento de qualquer ônus pela eventual extinção da relação de trabalho, é um dos mais importantes frutos da luta dos trabalhadores rurais. Tal conquista foi garantida pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural,²⁹⁵ lei sancionada em 1963, cujo efeito prático era estender para os trabalhadores rurais as garantias previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho, já asseguradas aos trabalhadores urbanos desde os primeiros anos da década de 1940. Dessa maneira, após a promulgação do Estatuto, estava vedada ao empregador a possibilidade de demitir seus trabalhadores de acordo com sua mera vontade, sem nenhum ônus ou contrapartida. A seção “Do contrato individual do Trabalho” do referido Estatuto, em seu capítulo IV, discorria sobre a estabilidade do trabalhador rural e determinava que “o trabalhador rural que conte mais de dez anos de serviço efetivo no mesmo estabelecimento, não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior art. 82 e 100. devidamente comprovadas.” (Estatuto do Trabalhador Rural, Art. 94) Definindo o Tempo de Serviço como “todo aquele em que empregado esteja à disposição do empregador”. (Estatuto do Trabalhador rural, Art. 95, § único)

Vimos anteriormente como o caráter concentrado da estrutura fundiária, aliado às permanências das relações de trabalho de modelo escravista caracterizam as relações de trabalho na zona canavieira de Pernambuco. Nesse contexto, podemos perceber a importância dessa legislação. A estabilidade impedia que os trabalhadores fossem dispensados ao bel prazer do senhor de engenho, limitando um importante elemento indireto de coerção do trabalhador rural. Outro lado importante a ser percebido na

²⁹⁴ Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Processo: 02/96.

²⁹⁵ Para visualizar a versão digital do Estatuto do Trabalhador Rural, conferir o seguinte endereço: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4214/impresao.htm

abordagem dessa legislação está diretamente ligado à relação de moradia, outro elemento importante para a compreensão do caso de Manoel Biró e das relações de trabalho na zona canvieira pernambucana. Também ligada ao passado escravista, a relação de moradia caracteriza-se pela cessão aos trabalhadores de um determinado lote de terra onde seria permitido aos mesmos fixar residência e eventualmente plantar culturas de subsistência, enquanto durasse sua relação de trabalho com o senhor de engenho. Tal estratégia era adotada pelos proprietários com o objetivo de fixar a mão de obra nos engenhos, a fim de garantir seu fornecimento em quantidade suficiente e a baixo preço. Os trabalhadores, por seu turno, na ausência de alternativas, assumiam a relação de moradia e submetiam-se às condições impostas pelo senhor. (DABAT, 2012, pp. 91-2) Desse modo, para os trabalhadores que viviam na condição de ‘morador’, a demissão era ainda mais penosa, pois significaria a perda da própria residência. Nesses termos, a importância de uma legislação que assegurasse a estabilidade dos trabalhadores rurais fica ainda mais clara, seja pelas garantias que oferecia aos trabalhadores, seja pelo golpe que infligia no modelo tradicional de dominação dos proprietários.

É nesse contexto que, no dia 26 de agosto de 1969, João da Costa Azevedo, proprietário do Engenho Diamante, situado no município de Nazaré da Mata, ingressa com o referido Inquérito alegando que seu “empregado estável (...), após rixa com a Guarnição Militar sediada em Nazaré da Mata, desapareceu do serviço”,²⁹⁶ ausentando-se sem comunicar aos responsáveis do engenho, tendo ainda dito a conhecidos que não voltaria mais a trabalhar. Assim tem início o Inquérito nº 02/69 da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Ao logo deste processo serão colhidos vários depoimentos, por meio dos quais podemos perceber vários elementos presentes no cotidiano dos trabalhadores rurais de Nazaré da Mata neste período, ampliando nossa compreensão sobre o papel que cada um deles desempenha no âmbito dessas relações.

Já no depoimento de Manoel, na primeira audiência de instrução, as motivações que o levaram a ausentar-se do trabalho são esclarecidas. Conta o trabalhador que no dia 19 de junho, após regressar do trabalho, havia almoçado quando chegaram em sua casa “três policiais”, que perguntaram o seu nome. Após ele se identificar, afirmaram “ter conhecimento que ele (...) era possuidor de um revólver e uma espingarda de cartucho”. Em seguida, um dos policiais teria comentado com os outros dizendo “que nem todas as

²⁹⁶ Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Processo: 02/96, p. 09.

ordens que se recebem podem ser cumpridas”, ordenando ainda que Manoel os acompanhasse até o carro da guarnição, salientando que se o trabalhador tentasse correr ele atiraria. Conta ainda Manoel que foi levado pelos policiais, que conduziram o veículo para dentro dos canaviais, enquanto lhes faziam perguntas. Em primeiro lugar, queriam saber se outros trabalhadores possuíam armas na propriedade, afirmando que se ele não respondesse “seria pior para a sua pessoa”. Manoel conta que os policiais ainda lhe questionaram se “os outros (trabalhadores) eram agitadores como ele?”, ao que o trabalhador respondeu que “assim sendo todos nós seriam agitadores, porque cobra o salário do dia.” Manoel relata então que indicou um trabalhador aos policiais, o qual possuía uma arma. A viatura teria então tomado o rumo da residência desse trabalhador, chamado por Manoel de “O velho”. Lá os policiais questionaram o “Velho” a fim de saber se o mesmo possuía alguma arma. Manoel não esclarece em seu relato qual a resposta dada aos policiais pelo trabalhador, diz apenas que em seguida os dois foram postos dentro do carro, e que na estrada um dos policiais teria revelado a Manoel que havia recebido a missão de mata-lo na Secretaria do 4º Exército. Após essa afirmação, o carro teria sido conduzido para o canavial, sendo Manoel espancado pelos policiais que, antes de abandonarem o trabalhador ferido, “lhe recomendaram para nada dizer a ninguém nem mesmo no sindicato”, e que se assim não fosse “ele voltaria por uma madrugada, o enforcaria e o colocaria em um saco e que o enterraria na beira do rio, no massapê”. Manoel ainda afirma que “acha que o espancamento partiu de seu patrão” e que “outros trabalhadores (do engenho) receberam a promessa de levar o que ele levou”.²⁹⁷

Esse relato brutal revela um caso que não pode ser considerado uma exceção no contexto por nós analisado. Basta apenas refletirmos como ele revela elementos importantes no que diz respeito a utilização do aparelho repressivo dos anos de chumbo na intimidação dos trabalhadores, de suas formas de luta e instituições. Em tal contexto, o próprio ato de ir à Justiça do Trabalho reclamar algum direito é motivo para todo tipo de enquadramento dos trabalhadores enquanto “agitadores”, justificando atos de violência como vimos acima. Ao longo dos depoimentos, ficamos sabendo que Manoel havia entrado em conflito com o administrador do engenho Diamante no dia anterior ao seu espancamento. Manoel levou o caso ao Sindicato que em seguida defendeu os interesses do trabalhador perante a Justiça. Tal informação é comprovada no

²⁹⁷ Ibidem, p. 08-09

depoimento do comissário que recebeu a queixa do sindicato. Romildo Barbosa Cordeiro conta que “recebeu uma queixa do Sindicato referente ao incidente entre o Requerido neste processo e o administrador do Engenho Diamante; que a queixa se referia a ameaças do feitor contra o Requerido”, e afirma ainda ter conhecimento que “o incidente entre o Requerido e a Polícia foi por ele provado”. Afirma ainda que após registrar a ocorrência encaminhou o trabalhador aos cuidados médicos.²⁹⁸ Os ferimentos provocados pelo espancamento acarretaram uma internação de 21 dias ao trabalhador, informação confirmada pelo atestado emitido pelo médico responsável pelos cuidados de Manoel.²⁹⁹

Os depoimentos registrados no processo parecem indicar que Manoel sustentava a fama de ser um trabalhador disposto a sempre reclamar seus direitos, atraindo para si a fama de “baderneiro” e “mau elemento”. No depoimentos do trabalhador Luiz Batista de Lima, de 65 anos, é salientado que Manoel “vivia de encontro com o engenho por motivo de questões de trabalho”.³⁰⁰ Já o comerciante José Ramos, afirma não poder dizer “se ele é bom ou mal elemento”, parecendo-lhe, no entanto, “que ele é mais mau elemento porque ouvia falar que antes ele vivia sempre com questões; (...) e que as questão de que falam referentes ao Requerido são questões trabalhistas.”³⁰¹ Ou seja, recorrer à Justiça era um risco não apenas frente à violência dos patrões, mas tal ambiente acabava gerando, entre os próprios trabalhadores, uma avaliação negativa acerca desse meio de luta.

Em outro depoimento, a fala do trabalhador Manoel Braga da Cunha parece revelar o funcionamento desse mecanismo que, por meio do temor da violência potencial dos proprietários, acaba por inibir a atitude reivindicatória dos trabalhadores, que passam a julgar negativamente os próprios companheiros que buscam a justiça na defesa de seus direitos. Afirma o trabalhador que teve um desentendimento com o “Senhor de Engenho” mais ou menos entre os dias 21 e 22 de junho, ou seja, logo em seguida ao espancamento de Manoel Biró. O empregador parece ter receio que o trabalhador revele o caso do espancamento. Ele conta

“que foi chamado pelo senhor de engenho o qual se encontrava aperreado e o repreendeu lhe dizendo que ele depoente tinha a língua comprida; que o

²⁹⁸ Ibidem, p. 32.

²⁹⁹ Ibidem, p. 37.

³⁰⁰ Ibidem, p. 33.

³⁰¹ Ibidem, p. 34.

senhor passou-lhe uns carões, verificou se se encontrava armado e o agarrou pela camisa (...), quando foi repreendido pelo senhor de engenho ele lhe disse (...) que estava falando sobre os negócios do engenho; que não esteve no Engenho Trapuá incitando os trabalhadores a demandarem com o senhor de engenho”.³⁰²

O trabalhador também afirma ter tido uma “desinteligência” com o motorista do Senhor de Engenho, que ao vê-lo reivindicar o pagamento relativo ao trabalho executado em um feriado “soltou uma graça, lhe chamando de comunista porque havia pleiteado ditos pagamentos ao que respondeu que não era comunista”.³⁰³ Como podemos ver, o discurso da subversão era agora mobilizado na repressão aos trabalhadores, inibindo, entre outras coisas, seu recurso ao Judiciário Trabalhista. Manoel Biró deveria ser visto como um exemplo para os outros trabalhadores, que ao incorrerem nos mesmos “erros” do colega, poderiam “levar o que ele levou”.

Essas são apenas algumas passagens desse rico documento. Nelas vemos que a complexidade das vivências cotidianas, tal como pensou Lukács, não nos permitem inferir um único caminho de resposta. Se nesses contextos os trabalhadores denunciavam patrões em público nas assembleias sindicais, também ocorria, de acordo com a particularidade de cada caso, de temerem tais organizações por medo de represálias. Assim, por exemplo, a atitude legalista assumida pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco – PETAPE no período pós-golpe, caracterizada pela recusa da influência de militantes comunistas no movimento e restrição da pauta reivindicatória a conquista de direitos, não deve ser vista como um ato de covardia ou concessão, mas responde as próprias vivências desses trabalhadores, fazem sentido para eles, e exemplos como esses apresentados nos depoimentos de trabalhadores podem ajudar a esclarecer suas escolhas. (ABREU E LIMA, 2012, pp. 125-26)

CONCLUSÃO

Procuramos refletir no presente trabalho sobre as possíveis noções de comunidade construídas por trabalhadores rurais a partir de suas vivências cotidianas, com especial atenção para o caso de Nazaré da Mata. Em nossa abordagem, buscamos salientar a riqueza de experiências vivenciadas pelos trabalhadores, que acabam

³⁰² Ibidem, pp. 38-39.

³⁰³ Ibidem, p. 40.

traduzidas nas formas de seus movimentos e em suas pautas políticas. Evitamos considerar apenas uma possibilidade de resposta para os problemas enfrentados por esses homens e mulheres em seu dia a dia. As instituições construídas pelos trabalhadores ao longo deste período demonstram que as estratégias de luta sofrem sempre a influência da experiência de seus participantes, sendo cotidianamente reconfiguradas.

O caso de Manoel Biró da Silva, seu espancamento, suas atitudes perante as injustiças a que fora submetido, deixam transparecer que o sentimento de justiça estava presente, sem muitas vezes ter ocasião de desabrochar. No contexto em questão, a simples atitude de requerer na Justiça um direito reconhecido legalmente significava o risco de perder o emprego, a residência e até mesmo a vida. Nessas circunstâncias, a própria recusa dos trabalhadores em assumir tal posição nos parece bastante plausível, frente aquilo que poderia estar sendo posto em risco. Os vários movimentos realizados pelos trabalhadores rurais, dos quais citamos apenas alguns, são, acima de tudo, grandes exemplos de coragem, mas a atitude daqueles que recebiam participar deles também deve ser compreendida, tendo como base as motivações que esses homens e mulheres retiravam de suas vivências diárias, sobre as quais não cabem nenhum tipo de juízo de valor, pois, usado uma imagem de Thompson, “eles viveram nesses tempos de aguda perturbação social, nós não.” (2011, p. 14)

No que se refere ao resultado do Inquérito, o julgamento da JCJ de Nazaré da Mata considera o pedido do empregador improcedente, uma vez que Manoel apresenta a justificativa para se ter ausentado do trabalho. O proprietário João da Costa Azevedo recorre da decisão, mas a mesma é confirmada na segunda instância, em julgamento realizado no Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região-TRT6. O espancamento de Manoel Biró é atribuído pelo Juiz da JCJ de Nazaré da Mata a policiais “ainda desatentos aos reais limites de seus poderes”. O proprietário, malgrado o relato do trabalhador Manoel Braga da Cunha, citado por nós, acerca da sua “desinteligência” com seu patrão, é eximido de qualquer culpa no infortúnio de Manoel Biró, ao contrário, é reconhecido seu “caráter firme” e o temperamento voltado ao “estrito cumprimento de suas obrigações”.³⁰⁴

Nesse caso específico, o ganho de causa para Manoel Biró da Silva significa retornar ao trabalho, nas condições anteriores ao espancamento, reconhecida sua

³⁰⁴ Ibidem, p. 57-8.

condição de trabalhador estável. Essa é, segundo as palavras dos desembargadores do TRT6, “a única decisão justa, legal e humana”.³⁰⁵

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o Sindicalismo Rural: Lutas, Partidos, Projetos**. 2. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

BRASIL. [Lei nº 4.214, de 2 de mar. de 1963](#). **Estatuto do Trabalhador Rural, Brasília, DF, Mar 2017**.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de Engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais**. 2ª. ed. rev. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

LUKÁCS, György. **Para uma Ontologia do Ser Social I**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mário Duayer e Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

MINTZ, Sidney W. **O poder Amargo do Açúcar: Produtores Escravizados, Consumidores Proletarizados**. Organização e tradução Christine Rufino Dabat. 2. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento. Fundação de Informações para o desenvolvimento de Pernambuco-FIDEPE. **Série Monografias Municipais: Nazaré da Mata**. Recife, 1982.

SILVA, Marcília Gama da. **Informação, Repressão e Memória: a Construção do Estado de Exceção no Brasil na Perspectiva do DOPS-PE (1964-1985)**. Recife: Editora UFPE, 2014

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa I: A Árvore da Liberdade**. Tradução de Denise Bottmann, 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

³⁰⁵ Ibidem, p. 90.

_____. **Costumes em Comum.** Tradução de Rosaura Eichemberg. 8ª reimp.
São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARQUIVOS PESQUISADOS

- 1.** Acervo do Memorial da Justiça do Trabalho em Pernambuco – TRT6
 - a.** Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata